

Recebido 03/12/15
Garcione Freitas Maciel

Ofício CONDSEF nº 401/2015.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
RONALD ACIOLI DA SILVEIRA
Conselheiro Titular do Conselho de Administração – CONAD da GEAP Autogestão Em Saúde
AOS – EA 02/08 – Lote 5 – Torre “B” – 4º Andar – Terraço Shopping
CEP: 70.660-000 – Brasília – DF

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, vem neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, na defesa do interesse dos seus associados, com suporte nos artigos 8º, III, da Constituição da República, 240, “a”, da Lei 8.112/90, 3º da Lei 8.073/90 e 9º, III, da Lei 9.784/99, solicitar o que segue, conforme os fundamentos seguintes:

Dos Fatos e da Fundamentação

Como é de notório conhecimento, a categoria, representada pela entidade que subscreve este documento, fechou acordo no qual consta reposição da inflação de 22%, da parte de contribuição do governo federal para a assistência da saúde, a partir de janeiro de 2016. O referido acordo somente irá contemplar recomposição salarial de 5,5%, dos servidores públicos do Poder Executivo, a partir de agosto de 2016.

Assim, considerando que, no decorrer destes anos, a GEAP vem sofrendo ataques no Judiciário, e que aliado a desastrosas gestões anteriores que quase levaram ao fechamento da entidade, onde por causa disto inúmeros credenciados suspenderam atendimento e vários ainda não voltaram, fazendo com que inúmeros usuários não tenham um bom atendimento e em alguns casos nenhum atendimento, estabelecendo uma situação de calote a vários usuários dos planos, onde o prometido não é entregue aos servidores.

Considerando ainda que, o CONAD – Conselho de Administração, eleito pelos usuários, aprovou RESOLUÇÃO/GEAP/COND Nº 099, na qual aumenta o valor dos planos oferecidos pela GEAP – SAUDE para o ano de 2016, com valores muito acima da inflação do período, e sem se atentar para o fato de que os servidores



receberão recomposição salarial somente em agosto de 2016, em valor muito inferior ao reajuste feito pela GEAP. Levando o usuário da GEAP ter de fazer opção, se come e morre na fila do SUS ou se paga a GEAP e morre de fome.

Neste ponto, ainda devemos deixar claro que a GEAP- SAUDE é uma entidade sem fins lucrativos, que deveria assistir aos seus usuários, por isto o conteúdo da RESOLUÇÃO nº 099/20156 tem gerado tanta revolta nos usuários, pois todos sabem que este conselho tem ciência das dificuldades vividas pela categoria e mesmo assim reajustaram os planos em valores muito acima dos índices de inflação, colocando seus usuários entre a cruz e a espada. Em nosso entendimento esta Resolução fere de morte os princípios históricos e estatutários da própria entidade. Acreditamos que representantes deste Conselho tem por obrigação defender os interesses dos usuários, propondo medidas que melhorem a qualidade do atendimento, que na maioria dos lugares é de péssima qualidade.

A CONDSEF tem sido, no decorrer destes anos, intransigente na luta em defesa de uma GEAP, que preste serviços de assistência a saúde barata e de qualidade aos já tão sofridos servidores públicos deste país, que, em sua maioria, dedicaram uma vida a nação brasileira, e agora quando da sua velhice são os mais sacrificados e, as vezes, até impedidos pela questão financeira de terem assistência aos seus problemas de saúde. Assim esperamos que os compromissos assumidos nas reuniões desta entidade com a CONDSEF sejam, efetivamente, cumpridos, principalmente na garantia de um diálogo que leve a solução dos problemas.

DO PEDIDO

Ante o exposto, solicitamos, com a máxima urgência, que seja marcada reunião entre este Conselho e a CONDSEF para que seja aberto um dialogo sobre o reajuste aprovado, onde possamos buscar alternativas que não sacrifiquem mais ainda nossos representados.

Certos que os compromissos assumidos serão mantidos e reconhecendo o tratamento costumeiramente recebido nesta entidade, nas questões de interesses dos seus usuários, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

P.P. Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF